

DECRETO Nº 002146/17 de 24 de Março de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000726/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
11.02.08.122.0006.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.500,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	700,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
Excesso de arrecadação	50.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Março de 2017

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito(a) Municipal